

23 JAN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Segurança. Prédio de Tribunal onde ocorrerá julgamento do ex-presidente ficará cercado a partir de hoje, com reforço de atiradores de elite; petista volta à noite para SP

Militares isolam TRF; Lula vai a atos em Porto Alegre

Ricardo Galhardo

ENVIADO ESPECIAL / PORTO ALEGRE

Taís Seibt

ESPECIAL PARA O ESTADO

PORTO ALEGRE

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva confirmou que vai participar de ato em sua defesa que ocorre hoje à noite em Porto Alegre, na véspera do julgamento de recursos à sua condenação a 9 anos e 6 meses no caso do apartamento triplex do Guarujá por crime de corrupção passiva e lavagem de dinheiro. A partir do meio-dia, o acesso ao perímetro do prédio do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) ficará isolado por via “aérea, terrestre e naval”, em um esquema de segurança semelhante ao que foi adotado quando o ex-presidente do Estados Unidos Barack Obama visitou o País, no ano passado.

Uma equipe responsável pela segurança de Lula, à qual ele tem direito por ser ex-presidente da República, esteve no domingo em Porto Alegre para marcar os locais por onde o petista deve passar. “Vou a Porto Alegre agradecer a solidariedade do povo que está se manifestando”, disse ontem o petista durante ato com sindicalistas no Instituto Lula, em São Paulo. O ex-presidente, no entanto, não permanecerá na capital gaúcha

para acompanhar o julgamento, que tem início marcado para as 8h30 de amanhã.

O petista deve participar do ato que ocorre a partir das 17 horas na Esquina Democrática, tradicional local de manifestações políticas no centro de Porto Alegre, e tem retorno a São Paulo previsto para ainda hoje, conforme antecipou o Estado em 2 de janeiro. No dia do julgamento o ex-presidente deve acompanhar a sessão em São Paulo, onde há previsão de atos contrários e favoráveis a ele na Avenida Paulista.

Desde o último domingo, a capital gaúcha tem recebido militantes pró e contra o petista. Ontem pela manhã cerca de 3 mil integrantes da Via Campesina começaram a chegar de Estados vizinhos, de acordo com os organizadores do movimento de camponeses. No início da manhã, participaram de uma marcha a presidente do PT, senadora Gleisi Hoffmann (PR), o ex-ministro Alexandre Padilha, vice-presidente do PT, o senador Lindbergh Farias (RJ), o ex-governador do Rio Grande do Sul Olívio Dutra, o deputado Paulo Pimenta (RS), o líder do Movimento Sem Terra (MST), João Pedro Stedile – que ontem aconselhou Lula a não ficar em Porto Alegre amanhã.

Manifestações. A expectativa é contar com a presença de 50 mil militantes pró-Lula no dia do julgamento. Para evitar atos de violência, a orientação é que militantes não participem das manifestações com os rostos cobertos.

Um forte esquema de segurança está sendo organizado para a realização do julgamento. Aeronaves farão o monitoramento do espaço aéreo e embarcações das forças de segurança já estão sendo posicionadas na Orla do Guaíba, nas imediações do tribunal, para evitar qualquer tipo de acesso à zona restrita. Há, inclusive, a possibilidade de se utilizar aeronaves para o transporte dos desembargadores até o tribunal, caso haja risco ou impedimento para o transporte rodoviário.

Por via terrestre, a restrição ao perímetro do TRF-4 será demarcada por meio de gradis, além da presença de efetivo policial. Haverá apenas um acesso ao local, para pessoas previamente cadastradas pelo tribunal. O bloqueio da área afetará o expediente de órgãos públicos, que ficarão fechados a partir do meio-dia. Cerca de 20 linhas de ônibus terão rota desviada a partir da meia-noite de amanhã.

CONTINUA

23 JAN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A circulação até mesmo de pedestres será controlada no local a partir de hoje à tarde, sem horário definido para desbloqueio. Além do entorno do TRF-4, também a Avenida da Legalidade, no acesso à capital gaúcha, terá o trânsito desviado a partir das 5h da manhã do dia do julgamento. “Vamos estar preparados para identificar quem queira fazer qualquer manifestação que contrarie a legislação, inclusive mascarados”, disse o secretário de Segurança Pública, Cezar Schirmer, destacando os acordos estabelecidos com movimentos sociais para cooperação e eventual responsabilização em caso de atos de violência ou depredação.

Schirmer disse que atiradores de elite vão ficar no topo de edifícios próximos ao perímetro com a função de observadores, filmando e fotografando os manifestantes. “A presença de atiradores de elite faz parte de qualquer processo de prevenção. Atirador de elite é na verdade um observador”, afirmou o secretário de Segurança. As ações em apoio a Lula estão marcadas para o centro da capital. Os atos contrários devem ocorrer no Parque Moinhos de Vento, o Parcão.

● Atos

“Vou a Porto Alegre agradecer a solidariedade do povo que está se manifestando.”

Luiz Inácio Lula da Silva
EX-PRESIDENTE

“Vamos estar preparados para identificar quem queira fazer qualquer manifestação que contrarie a legislação.”

Cezar Schirmer

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO SUL

ROBERTO GODOY

Um esquema de segurança igual ao de Obama

Um esquema de segurança presidencial. E de presidente de super potência, desses que trabalham em escritórios ovais e tem arsenais nucleares ao alcance de um botão. Embora o secretário Cezar Schirmer tenha sido cuidadoso ao tratar dos números, oficiais da inteligência da Brigada Militar, a PM do RS, confienciavam ontem que há cerca de 4.500 agentes mobilizados para atender ao esquema de segurança no Parcão. Boa parte deles envolvidos na operação há mais de uma semana. O Polígono de Segurança, delimitando um perímetro no parque entre três avenidas e o Rio Guaíba terá atiradores de precisão, os snipers, distribuídos em edifícios e torres. Oficialmente estarão lá como observadores, equipados com câmeras fotográficas. Mas os fuzis pesados serão levados para os postos. Um sniper pode atingir seu alvo a até 800 metros de distância. O efetivo é do mesmo tamanho que o montado para a proteção do presidente Barack Obama, no Rio, em 2016, durante a Olimpíada. Ontem, os agentes de segurança aos quais Lula tem direito pela sua condição de ex-chefe de estado, fizeram uma simulação, a pé e de carro, dos deslocamentos que será feito hoje pelo ex-presidente. Estabeleceram o tempo ideal de permanência nos locais e definiram as rotas de escape em caso de crise extrema.

O círculo de restrição aérea será igual ao de Curitiba, em 2017, e vai abranger o espaço sobre a área do polígono a contar do prédio da TRF-4. É uma regra rígida. Helicópteros e operadores de drones deverão consultar o controle de aproximação de voo em Porto Alegre antes da decolagem em helipontos. O esquema já está valendo e vai durar até 7 horas de quinta-feira.

Condenações criminais e inelegibilidades

A Constituição federal dispõe sobre hipóteses de inelegibilidades no seu próprio texto e determina que lei complementar estabeleça outros casos de inelegibilidades para proteger “a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, considerada a vida pregressa do candidato”, e ainda para garantir a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta (artigo 14, § 9.º). E a Lei Complementar n.º 64/90, com as alterações da LC n.º 135/2010 (Lei da Ficha Limpa) estabelece no seu artigo 1.º, inciso I, alínea e, a inelegibilidade dos “que forem condenados, em decisão (...) proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes: 1) contra (...) a administração pública e o patrimônio público (...)”. As condenações criminais, portanto, pela prática dos mencionados crimes, confirmadas pelos tribunais de apelação, devem conduzir, em conformidade com a Constituição e a lei, à inelegibilidade dos réus para qualquer cargo eletivo, sobretudo para os cargos nos quais praticaram os crimes.

A jurisprudência do colendo Supremo Tribunal Federal (STF) não somente reconhece a constitucionalidade da referida norma da Lei da Ficha Limpa, especialmente à luz do disposto no artigo 14, § 9.º da Constituição (vide ADI 4578-DF, relator o ministro Luiz Fux), mas também, mesmo em relação à presunção de inocência para

A jurisprudência do STF reconhece ser constitucional a norma da Lei da Ficha Limpa

fins criminais, autoriza a execução provisória do acórdão penal condenatório. Nesse sentido foi o acórdão do STF de que foi relator o saudoso ministro Teori Zavascki, em cuja ementa se lê, *verbis*: “(...) 1) A execução provisória de acórdão penal condenatório proferido em grau de apelação, ainda que sujeito a recurso especial ou extraordinário, não compromete o princípio constitucional da presunção de inocência afirmado pelo artigo 5.º, inciso LVII da Constituição federal. 2) Habeas corpus denegado”.

A ministra Cármen Lúcia, no seu voto, asseverou: “(...) o quadro fático já está posto (...) se em duas instâncias já assim foi considerado, nos termos inclusive das normas internacionais de Direitos Humanos”. O ministro Luiz Fux ponderou que, de acordo com a Declaração Universal de Direitos Humanos da ONU, toda pessoa acusada de um ato delituoso “tem o direito de ser presumida inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada”. O ministro Edson Fachin observou que os julgadores de segunda instância são “soberanos na avaliação dos fatos”. O ministro Gilmar Mendes considerou que “a condenação (...) já foi estabelecida pelas instâncias soberanas para análise dos fatos”. E o ministro Roberto Barroso enfatizou que “houve demonstração segura da responsabilidade penal do réu e finalizou-se a apreciação de fatos e provas”. O eminente ministro Dias Toffoli também acompanhou o voto do ministro Teori Zavascki, tendo o acórdão sido

proferido por maioria de 7 votos a 4, vencida a eminente ministra Rosa Weber e os eminentes ministros Marco Aurélio Mello, Celso de Mello e Ricardo Lewandowski.

É que, em síntese, as questões de fato – relativas às provas da prática dos crimes – não são reexaminadas em recursos especiais ou extraordinários perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o STF. Estes decidem nesses recursos apenas questões de direito e sua correta exegese. Assim, como a presunção de inocência se refere obviamente aos fatos – e não às normas –, comprovada a materialidade e autoria dos crimes, tendo o réu sido condenado pela sua prática após minucioso exame dos fatos e das provas nos julgamentos em primeira instância e no tribunal de apelação, a execução da pena pode ser imediatamente iniciada.

Evidentemente, observado o duplo grau de jurisdição e condenado o réu, não mais se pode falar de dúvida razoável quanto aos fatos – *reasonable doubt*, para usar a expressão do Direito Constitucional americano. A Suprema Corte dos Estados Unidos estabeleceu doutrina segundo a qual toda pessoa é presumida inocente até que sua culpa seja provada além de dúvida razoável (*every man is presumed to be innocent until his guilt is proved beyond reasonable doubt*) – vide, e.g., Coffin, et al. v. United States 156 U.S. 432 (1895); In re Winship, 397 U.S. 358 (1970); e Taylor v. Kentucky, 436 U.S. 478 (1978). Na verdade, observa-se que no Direito Comparado – em países como Estados Unidos, Inglaterra e França – se procede-se à execução das sentenças e dos acórdãos condenatórios independentemente de *referendum* das Supremas Cortes.

CONTINUA

23 JAN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O que se veda no Direito Constitucional e nas declarações de direitos é a presunção de culpa, devendo ser provada a culpabilidade dos acusados em processos públicos nos quais se assegurem todas as garantias do contraditório, da ampla defesa e do *due process of law*. Como observa o constitucionalista professor Laurence Tribe, da Universidade Harvard, a expressão *presumption of innocence* não existe na Constituição americana, mas decorre da cláusula do *due process of law* na 14.^a Emenda, reproduzida na Constituição brasileira no artigo 5.^o, inciso LIV; e representa o postulado básico de dignidade e igualdade contrário à presunção de culpa (*assumption of guilt*).

Finalmente, a Constituição federal estabelece que o presidente da República deve ser afastado do cargo se recebida denúncia contra ele pela prática de crimes comuns no exercício de suas funções (artigo 86, § 1.^o, inciso I, c/c o § 4.^o). Assim, eventual condenação pela prática de crimes contra a administração pública e o patrimônio público no exercício das funções presidenciais em mandatos anteriores reforça a tese da inelegibilidade configurada, se for o caso, nos termos da Constituição e da Lei da Ficha Limpa. E a Constituição deve ser cumprida.

●
DOUTOR EM DIREITO POR YALE,
PROFESSOR DA UNB,
FOI PROCURADOR-GERAL DA
REPÚBLICA (1995-2003)

Cármem suspende posse e traz divisão jurídica ao governo

Presidente do STF barra nomeação de Cristiane Brasil no Ministério do Trabalho e evidencia divergências entre a AGU e a Casa Civil

Carla Araújo
Felipe Frazão / BRASÍLIA

Ao suspender temporariamente a posse da deputada Cristiane Brasil (PTB-RJ) como ministra do Trabalho, a presidente do Supremo Tribunal Federal, Cármem Lúcia, expôs uma divisão na equipe jurídica do governo Michel Temer. A ministra barrou na madrugada de ontem a cerimônia de posse de Cristiane, que o Planalto planejava fazer horas depois, e evidenciou a divergência entre a Advocacia-Geral da União (AGU) e a Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil.

Quando a Justiça Federal de primeira instância deu a primeira liminar contra a posse e anulou sua nomeação, a AGU anunciou que tomaria a dianteira da defesa e pretendia recorrer direto ao STF. Grace, porém, estava em férias. Avançou então a tese de Gustavo Rocha, que estava substituindo o ministro da Casa Civil, Eliseu Padilha, também em férias.

Rocha defendia que os recursos fossem ajuizados, primeiro, no Tribunal Regional Federal da 2.^a Região, depois no STJ e, em último caso, no STF. Nos bastidores, governistas calculavam que tanto Cármem Lúcia quanto a ministra Laurita Vaz, presidente do STJ, não autorizariam a posse de Cristiane Brasil. Com Rocha ganhando espaço na defesa, Grace decidiu antecipar o seu retorno ao trabalho.

Os recursos do governo, formalmente representados pela AGU, não foram acatados, até a decisão de sábado do ministro Humberto Martins, precedida

por uma reunião com Rocha. Depois da audiência, ocorrida na sexta-feira, ele levou a ao Planalto a sinalização de que havia chance de vitória. No sábado, Temer, Rocha, Grace e o ministro da Justiça, Torquato Jardim, se reuniram para tratar do caso.

Por enquanto, a ordem de Temer é que a ministra Grace Mendonça, da AGU, e o subchefe da Casa Civil, Gustavo Rocha, aguardem o prazo de 48 horas dado pela presidente do STF para voltar a analisar o caso. Ele despachou com ambos ontem.

Prazos. Cármem Lúcia quer ouvir antes a Procuradoria-Geral da República e ter acesso à íntegra da decisão do vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Humberto Martins, que havia autorizado a posse de Cristiane no sábado. Cármem ainda deu prazo de 15 dias para as partes se manifestarem.

A posse de Cristiane como ministra se arrasta desde o início do ano. Formalmente nomeada por Temer em 4 de janeiro, a posse estava marcada para o dia 9. A deputada, no entanto, foi alvo de ações populares protocoladas por um grupo de advogados do Rio que questionavam a escolha, já que a parlamentar fora condenada em processo trabalhista. Foram esses advogados que ingressaram com a reclamação, acatada liminarmente

por Cármem Lúcia, de que o STJ teria usurpado competência do STF ao liberar a posse.

O Planalto reiterou que o governo não pretende recuar na indicação de Cristiane. “O governo tem absoluta convicção de que o direito está a seu favor, o que lhe faz prosseguir na disputa judicial”, disse o ministro Eliseu Padilha ao *Estadão/Broadcast*. O ministro da Secretaria de Governo, Carlos Marun, afirmou que a indicação de um nome alternativo pelo PTB poderia solucionar o caso, mas não está no horizonte do governo. “Seria mais fácil (*se PTB indicasse outro nome*), mas esse não é o caminho do governo”, disse.

Desgaste. A estratégia a ser adotada no caso de Cristiane Brasil não foi a única divergência entre Grace Mendonça e Gustavo Rocha. Outro atrito ocorreu em outubro, quando a Justiça suspendeu o leilão de áreas do pré-sal. Na ocasião, Rocha foi até o Tribunal Regional Federal da 1.^a Região para acompanhar o caso. Oficialmente, esse trabalho era de responsabilidade de Grace. Ambos “disputaram” quem informava antes o presidente sobre o caso.

Apesar de ter sido indicada por Padilha, Grace despacha de um prédio fora da Esplanada dos Ministérios e não tem a vivência palaciana de Rocha, que, como ex-advogado do MDB, ajudou na defesa de familiares do presidente, além de ter aconselhado informalmente na defesa criminal do emedebista. Rocha, em nota, negou “qualquer divergência” com a AGU. AGU não respondeu. / COLABORARAM TÂNIA

MONTEIRO e AMANDA PUPPO

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

BASTIDORES: Vera Rosa

VERA ROSA

23 JAN 2018
O ESTADO DE S. PAULO

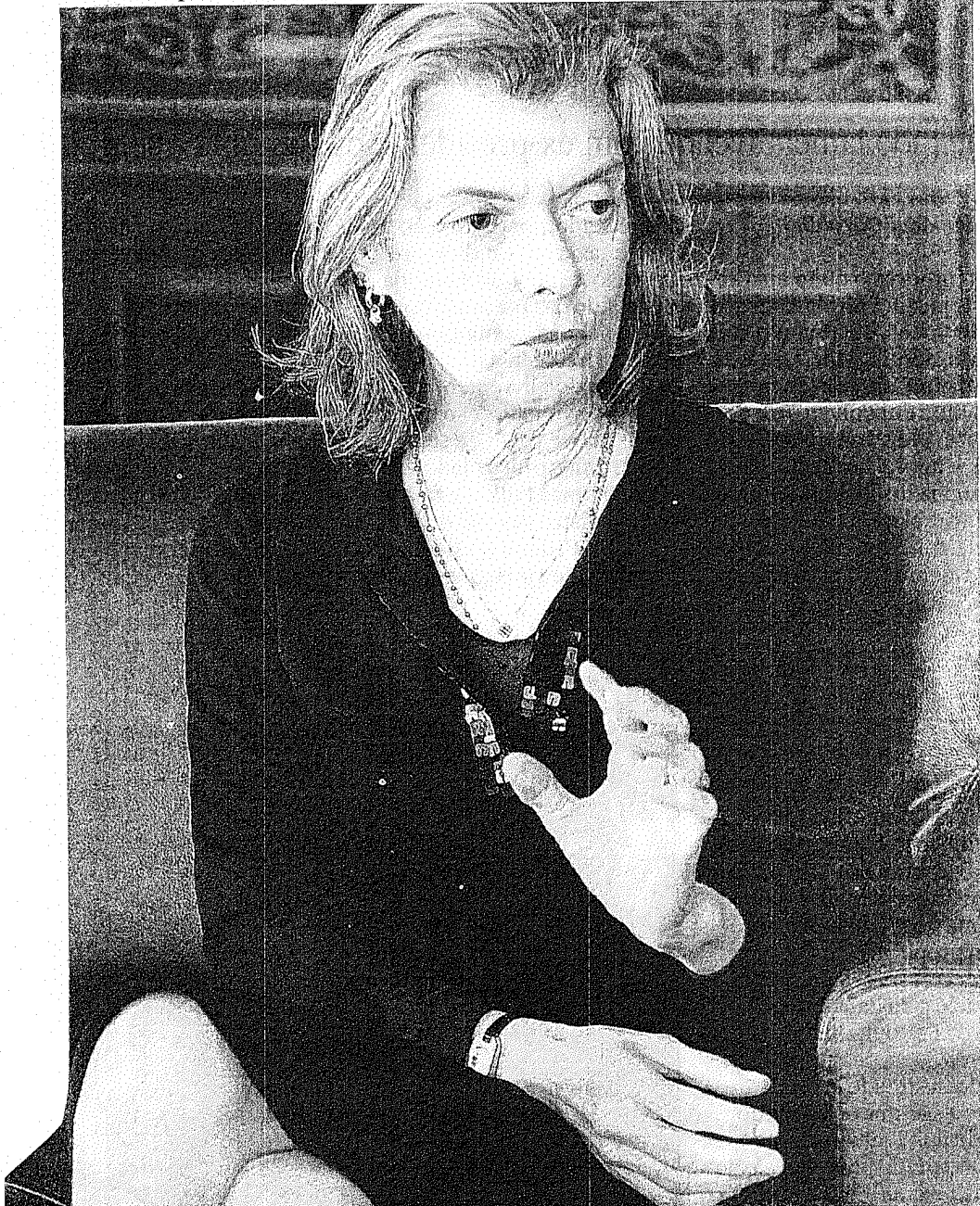
Caso acirra atrito entre Planalto e STF

A polêmica sobre a nomeação da deputada Cristiane Brasil (PTB) para o Ministério do Trabalho criou mais um atrito na já desgastada relação entre o presidente Michel Temer e a presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Cármen Lúcia. Nos últimos dias, o Palácio do Planalto fez de tudo para evitar que a decisão sobre o imbróglío caísse nas mãos da magistrada, mas não adiantou.

Foi por ter certeza de que Cármen criaria novos "problemas" que o governo re-

correu ao Superior Tribunal de Justiça, na sexta-feira. Só o fez depois que o vice-presidente do STJ, Humberto Martins, assumiu o plantão da Corte. Martins é considerado pelo Planalto mais moderado do que a presidente do STJ, Laurita Vaz.

Não é de hoje que Temer e Cármen mantêm um relacionamento apenas protocolar. No fim de 2017, por exemplo, ela suspendeu parte do decreto de indulto de Natal, assinado pelo presidente, que ampliava o perdão da pena de condenados por crimes cometidos sem violência ou ameaça, como corrupção e lavagem de dinheiro. No Planalto, a leitura é de que Cármen só atua para criar um contraponto a Temer, muito impopular, e conseguir holofotes.



Supremo. Cármen Lúcia quer ouvir a Procuradoria-Geral e ter acesso à decisão do STJ

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

NOMEAÇÃO EM SUSPENSE

23 JAN 2018

PLANALTO DEVE ESPERAR PRAZO DE 48 HORAS PARA ANÁLISE



Suspensão

Após a suspensão temporária da posse da ministra, Planalto reitera que não vai recuar.



Sem alternativa

Marun afirmou que indicação de outro nome pelo PTB não está no horizonte do governo.



Íntegra

Cármen Lúcia quer ouvir a PGR ter acesso à íntegra da decisão do vice-presidente do STJ.



Aguardo

Ordem de Temer é aguardar prazo de 48 horas dado pela presidente do STF para voltar ao caso.



Manifestação

Cármen Lúcia ainda deu prazo de 15 dias para as partes se manifestarem.

Suspensão de posse é 'risco à governabilidade'

A decisão da presidente do Supremo Tribunal Federal, ministra Cármen Lúcia, de suspender a posse da deputada Cristiane Brasil (PTB-RJ) no Ministério do Trabalho provocou uma crise política no governo mais grave do que a situação aparenta. O ministro da Secretaria de Governo, Carlos Marun, apelou para o que ele chama de "volta do bom senso aos juizes". Marun admite que "há risco à governabilidade" se o Judiciário mantiver o impedimento de posse da parlamentar, nomeada há 20 dias para o cargo pelo presidente Michel Temer.

● **Pintado pra guerra.** Marun afirma que o governo "não pode aceitar que um juiz de primeira instância irpeça a posse de um ministro de Estado". A decisão agora está no Supremo. Dois ministros da Corte apostam que o plenário será favorável a Cristiane.

● **É recado.** Interlocutores de Temer avaliam que o Judiciário agiu em protesto à reforma da Previdência ao impedir a posse de Cristiane Brasil e se aproveitou da baixa popularidade do governo para isso.



» SINAIS PARTICULARES. Cristiane Brasil, indicada para o Ministério do Trabalho

23 JAN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Moro exige explicações sobre tornozeleira em Cabral

• Procedimentos

“Foram realizados os procedimentos cautelares necessários, corriqueiros e previamente estabelecidos por este Núcleo de Operações.”

Jorge Chastalo Filho

CHEFE DA ESCOLTA DA PF

Juíza e força-tarefa da Lava Jato no Rio também pedem apuração do caso; chefe da escolta diz que medida foi 'necessária'

Julia Affonso

Fabio Serapião / BRASÍLIA

Constança Rezende / RIO

O juiz federal Sérgio Moro intimou ontem a Polícia Federal a esclarecer o uso de algemas nas mãos e nos pés do ex-governador Sérgio Cabral (MDB) na sexta-feira, em Curitiba. Investigação, “em caráter de urgência”, sobre o caso também foi pedida ao Ministério Público Federal do Rio e à PF pela 7.^a Vara Federal Criminal do Rio, em ofício assinado pela juíza Caroline Vieira, que substitui o juiz Marcelo Bretas, que está de férias.

Mais tarde, a força-tarefa da Lava Jato do Rio também encaminhou aos procuradores do MPF no Paraná ofício em que requer a apuração do caso. No documento, assinado por dez procuradores do Rio, eles ressaltam que o ex-governador não é um preso “com histórico de violência física”.

O policial federal Jorge Chastalo Filho, chefe da escolta que conduziu Cabral ao Instituto Médico Legal de Curitiba, afirmou à PF que o uso de algemas nas mãos e nos pés do ex-governador foi “necessário e coerente”. O ex-governador foi transferido da cadeia de Benfica, no Rio, onde estava preso, para o Complexo Médico-Penal de Pinhais, na região metropolitana da capital paranaense, por ordem judicial. As informações foram repassadas a Moro.

Segundo o chefe da escolta, uma equipe de policiais havia informado naquele dia que, no IML, “havia grande número de pessoas entre profissionais da imprensa, funcionários, outros presos e populares” e, por isso, havia “necessidade de atenção máxima”. “Foram realizados os procedimentos cautelares necessários, corriqueiros e previamente estabelecidos por este Núcleo de Operações para condução de preso condenado quando o destino da escolta é local em que não temos o controle de acesso de outras pessoas”, relatou o policial.

Súmula. Em 2008, o Supremo Tribunal Federal editou a Súmula Vinculante 11, batizada de “súmula das algemas”, medida que autoriza o uso do equipamento “exclusivamente em caso de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, por parte do preso ou de terceiros”. Moro recomendou que “a escolta seja novamente orientada” sobre a súmula vinculante, “evitando-se o uso conjunto de algemas em pés e mãos salvo casos de maior necessidade”.

Em nota, a defesa do ex-governador afirma estar “indignada e estarrecida com tamanho espetáculo e crueldade”. “Sérgio Cabral está proibido de falar, com pés e mãos algemados. Esqueceram apenas de colocar o capuz e a corda”, diz o texto.

23 JAN 2018

FOLHA DE LONDRINA

FAB aponta desorientação do piloto em acidente de Teori

**Aeronáutica descarta falha técnica e
conclui que queda de avião que matou
ministro do STF foi causada pelo mau tempo**

Rubens Valente
Folhapress

Brasília - A investigação da Aeronáutica sobre a queda do avião que matou o ministro do STF Teori Zavascki em janeiro de 2017 concluiu que um dos "fatores contribuintes" para o acidente foi uma desorientação espacial do piloto Osmar Rodrigues, 56, que também morreu no acidente. Os dados sugerem, segundo a Aeronáutica, que, viajando sob chuva e depois de arremeter duas vezes para pouso na pista de Paraty (RJ), o piloto se confundiu sobre a verdadeira altitude do avião e acabou batendo na água.

"As condições de voo enfrentadas pelo piloto favoreceram a ocorrência da ilusão vestibular [um dos sistemas de orientação humana, na região do ouvido] por excesso de [aceleração da gravidade] 'G' e da ilusão visual de terreno homogêneo", diz o relatório.

"O piloto, muito provavelmente, teve uma desorientação espacial que acarretou a

perda de controle da aeronave", diz o relatório da Aeronáutica.

"As condições de baixa visibilidade e de curva à baixa altura sobre a água sugerem que o piloto tenha experimentado os efeitos da ilusão vestibular [na região do ouvido] por excesso de [força gravitacional] G e da ilusão visual do terreno homogêneo, tendo por consequência vivenciado uma desorientação espacial.

Os resultados da investigação, que durou um ano, foram divulgados nessa segunda-feira (22) em entrevista coletiva no Cenipa (Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos) em Brasília, pelo chefe do Cenipa, brigadeiro do ar Frederico Alberto Marcondes Felipe, e pelo investigador encarregado, coronel-aviador Marcelo Moreno.

A investigação também apontou que as condições de visibilidade na baía de Paraty (RJ) estavam "muito abaixo da requerida" nas regras de tráfego aéreo para aquela região. A apuração da Aeronáutica, assim como o

inquérito em andamento na Polícia Federal, não encontrou sinais de sabotagem no voo.

O piloto, Osmar Rodrigues, 56, trabalhava com voo visual na hora do pouso pois não há torre de controle em Paraty.

O piloto tinha 7.464 horas de voo. No modelo acidentado, quase 3.000 horas de voo. "Posso chamar de um piloto experiente, era piloto já 30 anos, operava aeronaves multimotoras em voos privados desde 1994. Operava no avião acidentado desde 2010. Nos últimos 12 meses, realizou 33 voos com destino a Paraty. Realizava a revalidação periodicamente", informou o coronel.

"Não foram verificadas questões de qualificação que indicassem deficiências nas operações conduzidas pelo piloto."

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

23 JAN 2018

A Aeronáutica informou que, por força de lei, não divulgará declarações tomadas na investigação, “comunicações entre as tripulações envolvidas”, informações de caráter médico ou pessoal, gravações das conversas do piloto e suas transcrições, entre outros itens.

A investigação militar não aponta “culpados” nem com “causas”, mas sim os principais fatores que contribuíram para a queda do avião. O objetivo maior é prevenir futuros acidentes. Segundo a Aeronáutica, o relatório final “resgata o histórico da ocorrência, apresenta as informações factuais, as análises dos elementos de investigação, conclusões e recomendações de segurança”.

Os resultados são distribuídos a diversas autoridades responsáveis pela segurança de voo no país. Antes do anúncio à imprensa, a Aeronáutica informou o resultado da investigação aos familiares das vítimas.

A queda do avião turboélice King Air, prefixo PR-SOM, no mar perto do aeroporto de Paraty (RJ) completou um ano na sexta-feira passada (19). Na época do acidente, Zavascki era o relator, no Supremo Tribunal Federal, dos casos derivados da Operação Lava Jato. A morte violenta do ministro deu origem a dúvidas de familiares e teorias conspiratórias.

Além de Zavascki, que viajava de férias, e do piloto morreram o proprietário do hotel Emiliano de São Paulo e dono do avião, Carlos Alberto Fernandes Filgueiras, 69, a massoterapeuta Maíra Panas, 23, e sua mãe, Maria Hilda Panas Helatczuk, 55.

Em paralelo à apuração do Cenipa, a Polícia Federal e o Ministério Público Federal investigam o caso para saber os responsáveis pelas mortes, ainda que de forma involuntária, por exemplo, uma falha do piloto ou do serviço de manutenção da aeronave. O inquérito policial ainda não tem prazo para ser encerrado, mas a direção da PF, em reunião no último dia 10 com a presidente do STF, Cármen Lúcia, informou que a hipótese mais provável é a desorientação espacial do piloto.

A investigação da PF está a cargo do delegado da PF Rubens Maleiner, que também é piloto e investigou outros casos de acidentes aéreos nos últimos anos, como o que matou, em 2014, o então governador de Pernambuco Eduardo Campos (PSB).

A PF trabalha com a hipótese de desorientação espacial do piloto como principal explicação para a queda do avião King Air.

23 JAN 2018

FOLHA DE LONDRINA

O Brasil não merece Brasil

Há duas semanas o governo Michel Temer vem lutando obstinadamente para empossar a deputada federal Cristiane Brasil (PTB-RJ) no Ministério do Trabalho. Ela foi escolhida após costura política feita entre Temer e o ex-deputado Roberto Jefferson, que é presidente nacional do PTB e pai de Cristiane. Uma série de reportagens feitas desde a indicação dela para a pasta mostra que a deputada foi condenada a pagar R\$ 60 mil a um de seus motoristas. Ela ainda fez acordo com um profissional, pagando R\$ 14 mil, para evitar outra sentença. Também uma empresa contratada por Cristiane não registrava os funcionários em carteira – uma falta grave para quem vai comandar um ministério tão importante. Desde então, o governo vem travando uma longa batalha judicial para garantir a sua posse no ministério. Argumenta-se que tais fatos não são motivos para impedi-la de assumir o cargo. Legalmente, podem até não ser – como mostram as decisões liminares na Justiça -, mas ética e moralmente é indefensável. O último revés ocorreu quando a presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Cármen Lúcia, suspendeu a posse marcada para essa segunda-feira (22). Em despacho na madrugada de ontem, durante o plantão judiciário, Lúcia acolheu parcialmente reclamação apresentada pelo Mati (Movimento dos Advogados Trabalhistas Independentes). O grupo de advogados, que já havia ingressado com uma ação popular no Rio, chamou de “grande imoralidade” a nomeação.

Em que pese a nova derrota, o ministro da Casa Civil, Eliseu Padilha, afirmou que o governo não vai desistir de nomear Cristiane Brasil como ministra do Trabalho. Em uma gestão com baixíssimo apoio popular, não causa estranheza tanto empenho em evitar constrangimentos com partidos da base aliada, como o PTB de Roberto Jefferson. Sabe-se que Temer projeta em seu último ano de mandato aprovar importantes propostas, como a Reforma da Previdência, para a qual ainda não dispõe de maioria. E perder apoio nesse momento seria fatal para suas pretensões. Para a população em geral, fica o questionamento: por que nossos políticos não mostram o mesmo empenho para resolver problemas na saúde ou na educação? Com certeza, a falta de medicamentos e as filas em hospitais se reduziriam drasticamente ou haveria ainda mais escolas e vagas em creches.

23 JAN 2018

FOLHA DE LONDRINA

Moro e juíza intimam PF sobre uso de algemas e correntes em Cabral

Rio de Janeiro - Os juízes federais Sérgio Moro e Caroline Vieira cobraram nessa segunda (22) da Polícia Federal explicação sobre "as condições em que ocorreu a transferência" do ex-governador Sérgio Cabral (MDB) para Curitiba. Na sexta (9), o emedebista foi obrigado a usar algemas nas mãos e correntes nos pés ao chegar na capital paranaense.

O uso de algemas em situações de exposição pública não vinha ocorrendo com presos da Lava Jato no Paraná, operação deflagrada há quase quatro anos.

No despacho, Moro intima "a autoridade policial para, em contato com a escolta, esclarecer o ocorrido e os motivos da utilização das algemas nas mãos e [nos] pés do condenado em questão naquele episódio".

No Rio, a juíza substituta de Marcelo Bretas, que está de férias, pediu também à PF esclarecimentos "a fim de que este juízo possa avaliar a configuração de possíveis excessos ou irregularidades durante o procedimento".

Cabral foi fotografado caminhando com dificuldade ao chegar ao IML (Instituto Médico Legal). Ele reclamou que as algemas e o cinto o machucavam.

A Polícia Federal afirmou, via assessoria de imprensa, que a entrada do IML tem o acesso aberto ao público, o que motivou o uso das algemas para proteger Cabral ou pessoas que estivessem próximas e pudessem se desentender com o ex-governador. O objetivo, diz, era evitar qualquer reação mais forte do emedebista.

De acordo com a PF, também pesou o fato de Cabral já ter sido condenado em ações penais - quatro, no total.

Moro e Caroline determinaram a transferência imediata de Cabral para um presídio no Paraná por conta das supostas regalias a que ele teria tido acesso no sistema prisional fluminense.

Moro justifica a transferência lembrando que Cabral, além de governador, já foi deputado estadual e presidente da Alerj (Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro), e possui relações relevantes com as autoridades do Estado, o que representa um "risco concreto de que ele possa utilizar essas relações para, continuamente, obter ou tentar obter privilégios no cárcere".

23 JAN 2018

FOLHA DE S. PAULO

Julgamento de Lula reacende debate sobre a Ficha Limpa

Advogados defendem mudanças em pontos controversos da lei eleitoral

Segundo especialistas, lei cria instabilidade eleitoral ao barrar candidatos antes de uma sentença definitiva

MARCO RODRIGO ALMEIDA
DE SÃO PAULO

O julgamento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), marcado para a próxima quarta-feira (24), reacendeu o debate a respeito da Lei da Ficha Limpa.

Sem entrar no mérito do processo envolvendo o petista, advogados ouvidos pela **Folha** avaliam que a mobilização gerada pelo caso dará novo impulso às críticas a pontos controversos da lei.

Resultado de uma iniciativa popular que obteve 1,6 milhão de assinaturas, a Ficha Limpa foi sancionada sem vetos pelo próprio Lula em junho de 2010. A lei pode agora impedir a candidatura do petista, primeiro colocado nas pesquisas, à Presidência.

Lula foi condenado pelo juiz Sergio Moro a 9 anos e 6 meses de prisão pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro no caso do triplex de Guarujá (SP). Uma confirmação da decisão pelo Tribunal Federal Regional da 4ª Região, com sede em Porto Alegre, bastaria para torná-lo inelegível, segundo a lei.

A Ficha Limpa determina que políticos condenados por decisões colegiadas (tomadas por mais de um juiz) ficam impedidos de disputar cargos públicos por no mínimo oito anos, mesmo sem o caso ter recebido sentença definitiva.

A lei, entretanto, estabelece um efeito suspensivo —um político condenado tem a possibilidade de também recorrer a instâncias superiores, que poderão liberar ou não a candidatura até o julgamento final dos recursos.

Desse ponto surgem dois dos principais questionamentos à Ficha Limpa. Barrar um candidato não fere a soberania popular de escolher seus candidatos? E também não seria um atentado ao princípio de presunção de inocência, uma vez que o condenado fica inelegível mesmo sem a Justiça ter concluído seu processo?

A depender da resposta, pode-se considerar a Ficha Limpa uma “vitória da cidadania, da democracia participativa”, como já declarou o ministro do STF Ricardo Lewandowski, ou, segundo outro integrante da corte, Gilmar Mendes, uma “lei foi tão mal feita que parece que foi feita por bêbados”.

“O grau de civilidade de um país se mede pela presunção de inocência”, diz Erick Pereira, presidente da comissão

eleitoral da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil).

“O cenário atual cria uma grande incerteza. Em toda eleição, temos muitos casos de candidatos condenados que concorrem por meio de liminares. Um político pode passar uma campanha inteira numa quase inelegibilidade, sem que o eleitor saiba que desfecho o caso terá. Isso, de certa forma, é uma fraude eleitoral, pois o eleitor está sendo enganado.”

Ele defende que candidatos deveriam ser barrados somente após uma primeira decisão condenatória no TSE ou no STJ, e não nas cortes de segundo grau. “Isso uniformizaria as decisões pelo país e consolidaria a inelegibilidade aos olhos da população.”

“Há um problema de fato na Ficha Limpa”, argumenta Karina Kufa, presidente do Instituto Paulista de Direito Eleitoral. “Mesmo que o STF não tenha essa interpretação, não é legítimo, do ponto de vista constitucional, que uma pessoa fique inelegível antes de condenação definitiva.”

Ela acredita que a Ficha Limpa abriu caminho para que o Supremo autorizasse também a prisão de réus condenados a partir de sentença de segunda instância. “Agora que o Supremo dá sinais de que irá rever a questão das prisões, a Ficha Limpa também pode passar por revisões. Os rumos do caso Lula podem contribuir para isso.”

CONTINUA

23 JAN 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Idealizador da Ficha Limpa, o ex-juiz federal Márlon Reis discorda dessas interpretações. É preciso levar em conta, diz, a diferença entre sanção e condição.

“A lei eleitoral não determina uma sanção, uma punição, mas sim uma condição. Ou seja, exigem-se alguns requisitos para alcançar o direito da candidatura. Isso não tem nada a ver com punição. Por isso a Ficha Limpa não se submete ao princípio da presunção de inocência.”

Essa mesma razão, diz Reis, dá base a outro ponto contestado: a aplicação da Ficha Limpa a fatos anteriores a sua criação. Não sendo uma lei penal, ela pode retroagir, defende o ex-juiz, hoje pré-candidato da Rede a governador de Tocantins.

Relator da Ficha Limpa na Câmara quando era deputado pelo PT e ex-ministro da Justiça no governo Dilma, José Eduardo Cardozo manteve-se um defensor da lei, sobretudo da possibilidade de efeito suspensivo da condenação de segunda instância.

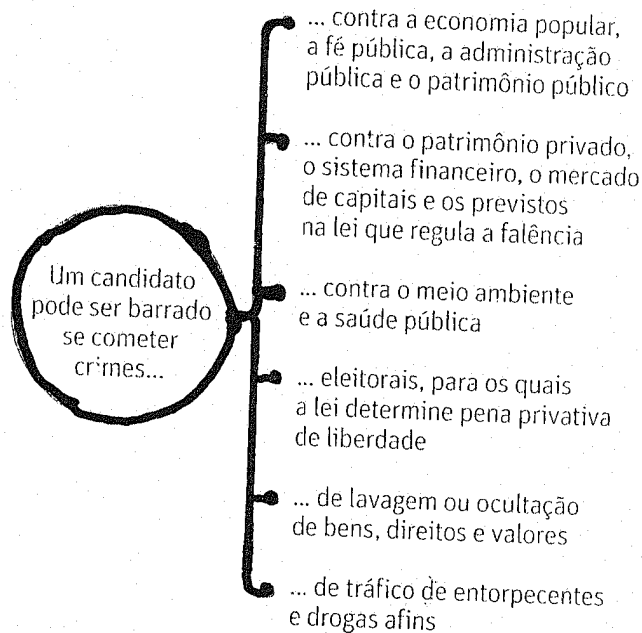
“Eu previa na época anomalias de condenações arbitrárias, por isso defendi essa possibilidade. Agora essas anomalias se verificam na realidade, com a condenação absurda de Lula.”

FICHA LIMPA VOLTA À TONA

Pontos controversos da lei, segundo especialistas:

A LEI

Sancionada em junho de 2010, prevê que políticos condenados por decisões colegiadas (tomada por mais de um juiz), cassados ou que tenham renunciado para evitar cassação sejam impedidos de disputar cargos eletivos durante 8 anos



CONTINUA

23 JAN 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O QUE É DEBATIDO

	O ponto	O questionamento
SOBERANIA DO VOTO POPULAR	Ficha Limpa determina quem pode e quem não pode disputar uma eleição	Lei fere o direito de o cidadão poder escolher livremente seu candidato
PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA	Lei prevê que ficam inelegíveis os que tenham sido condenados em segunda instância, mesmo se o condenado ainda puder recorrer decisão	Ainda que o STF tenha decidido em 2016 que prisões podem ser efetuadas após condenação em segunda instância, a Constituição diz que ninguém será considerado condenado antes de ter sentença definitiva
RETROATIVIDADE	Determina que condenados antes da criação da lei também podem ter suas candidaturas barradas pela Ficha Limpa	Segundo a Constituição, uma lei não pode retroagir para prejudicar um réu
CONSELHOS PROFISSIONAIS	Os que forem excluídos do exercício da profissão por decisão de um órgão de classe (OAB ou CFM, por exemplo) ficam inelegíveis	Confere-se um excessivo poder de veto a um órgão não judicial
CONTAS	Ficam inelegíveis os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por "irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa"	Determinar se o ato foi doloso (intencional) ou não ou se é "insanável" muitas vezes envolve critérios subjetivos. Seria mais objetivo, dizem advogados, determinar que fica inelegível "quem tiver sido condenado por Tribunal de Contas a devolver recursos públicos ou indenizar o Tesouro"

23 JAN 2018

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Lula foi condenado sem provas?

SÃO PAULO—O PT e simpatizantes insistem em que Lula foi condenado sem provas pelo juiz Sergio Moro. Tecnicamente, eles estão errados. O que mais há nos autos do processo são provas, juntadas tanto pela acusação como pela defesa. Assim, o que os petistas provavelmente estão querendo dizer é que o conjunto probatório não é convincente e não deveria condenar Lula.

Pode parecer mero preciosismo insistir nisso, mas, ao reformular a questão, evidenciamos que, num processo judicial, as provas precisam ser interpretadas. E quem deve interpretá-las? Ora, se essa tarefa coubesse ao próprio réu e a seus amigos, os presídios estariam vazios.

Nas democracias, é a figura do juiz natural que determina se o conjunto probatório é ou não suficiente para condenar o réu e fundamenta a sua decisão. Cada cidadão é livre para chegar à conclusão que preferir, mas ela não tem valor legal. É como no jogo de futebol. Todo mundo pode achar o que quiser de cada lance, mas o que vale é o que o árbitro apitou. A diferença é que, no Judiciário, não dispomos de um “replay” capaz de dirimir objetivamente a maior parte das dúvidas.

De minha parte, acho que os procuradores conseguiram mostrar bem que o apartamento foi preparado para Lula, com o seu conhecimento, e que seu caso teve um tratamento diferente do dado aos demais mutuários. Nos bons tempos do PT, isso já bastaria para expulsão sumária da legenda por desvio ético. Os procuradores foram bem menos felizes em apontar o ato de ofício que Lula teria exercido para beneficiar a empreiteira. Isso basta para condená-lo?

Como prefiro leituras mais garantistas, hesitaria em fazê-lo, mas não creio que a decisão tomada por Moro se afaste do espaço da legítima interpretação. O direito avança também por jurisprudência. Desembargadores do TRF-4 vão agora julgar o julgamento de Moro. Eles, ao contrário do resto de nós, têm apito.

23 JAN 2018

FOLHA DE S. PAULO

RANIER BRAGON

Os cães ladram

BRASÍLIA - O Brasil irá às urnas escolher o próximo presidente à sombra do cenário que começa a ser desenhado nesta quarta-feira (24).

Tal decisão não pode admitir meias-convicções, muito menos ser influenciada pelas turbas que animam o pré-Carnaval de Porto Alegre.

Especula-se que a sentença de Sergio Moro que condenou o ex-presidente Lula será confirmada por 2 votos a 1 ou 3 a 0. Embora haja cheiro de cartas marcadas, uma goleada contra o petista não significa necessariamente marmelada. A sentença de Moro não é um mero PowerPoint.

Com base nas investigações, ele diz que Lula era o dono oculto do triplex do Guarujá, um mimo da OAS.

Não há nenhuma prova de titularidade cartorial, repetem os petistas, mas não é disso que se trata, e eles estão carecas de saber. A transação só não aconteceu, dizem acusação e sentença, porque suspeitas vieram à tona e a formalização do negócio passou a ficar arriscada demais.

Há delações, troca de mensagens, documentos apreendidos e outros indicativos que, de fato, fazem a tese da defesa lulista soar improvável.

Nada disso, porém, é incontestável. E há lacunas relevantes. Os investigadores não conseguiram apontar contrapartida específica de Lula à empreiteira. A leitura das 238 páginas da sentença de Moro trazem ainda batatadas como considerar “elemento de prova” a ausência de reprimenda pública do ex-presidente aos petistas condenados no mensalão.

Tudo pesado, é possível retirar do páreo o líder da corrida ao Planalto?

Não que essas dúvidas importem para os que, provada ou não a corrupção, querem Lula extirpado da vida pública e preso ad aeternum — em especial o neocarolismo que se ocupa em monitorar exposições artísticas, tal qual uma tia-avó coroca que dá batida nos quartos para checar quem está dormindo com quem.

Os cães ladram, e a caravana passa. Que os três desembargadores do TRF-4 tenham a coragem de ser caravana nesta quarta-feira.

23 JAN 2018

FOLHA DE S. PAULO



FOLHA DE S. PAULO

O papel

das ruas

ADÉLAIDE DE OLIVEIRA

O ASSUNTO É JULGAMENTO DE LULA

23 JAN 2018

Nos últimos anos, temos vivido dias intensos e históricos, seja pelo seu ineditismo como pela sua repercussão na sociedade. Temos experimentado muitos desafios, emoções variadas e grandes mudanças.

Desde as manifestações de 2013, difusas em suas pautas mas consistentes no arrebatamento, temos vivenciado dias marcantes, como o 15 de março de 2015, por exemplo, quando começava a ser delineada a direção que o cidadão comum brasileiro queria.

Pedia-se a destituição de um governo que se enrolara no esquema de corrupção até então conhecido como petrolão.

A sociedade brasileira começou a mostrar que não tolerava mais tanta corrupção, queria conhecer a verdade e a punição dos corruptos. E a verdade que viríamos a conhecer era assustadora. Mais da metade do Congresso Nacional envolvida num esquema de corrupção que se mostrou, com o tempo, o maior do mundo. Um recorde vergonhoso.

Mas foi ali também que aconteceu algo que ninguém previra: em vez de se conformar, como sempre ocorrera, o povo brasileiro se indignou e foi para as ruas. E a história dava uma guinada.

O povo nas ruas e uma turma em Curitiba inauguraram uma nova era para o Brasil. A população ocupou os espaços públicos e foi às redes sociais. Os manifestantes pintaram de verde amarelo os principais endereços do país sem usarem tintas. E aquilo que parecia impossível aconteceu: o Brasil mudou o Brasil de forma pacífica, consciente e até com alegria. Era a nossa alma brasileira fazendo história.

A sociedade se organizou para apoiar e recolher assinaturas para o projeto Dez Medidas Contra a Corrupção; fez a maior manifestação política da história brasileira, em março de 2016, e não parou por aí: tem se manifestado nas redes e nas ruas sobre cada lei e ato dos governantes que a incomoda. Passamos a falar mais de política e menos de futebol. Aprendemos como funciona o Congresso, o Supremo Tribunal Federal. A TV Câmara e a TV Senado alcançaram mais audiência do que tiveram um dia.

Nesta quarta-feira (24), três desembargadores de segunda instância terão a missão de aplicar a lei de forma clara e imparcial, num julgamento que tem mobilizado todo o país: o de um ex-presidente que se revelou um criminoso da pior espécie.

**Nesta quarta,
a coragem
vencerá o medo,
a ética vencerá
a imoralidade,
as pessoas de
bem e de caráter
vencerão os
corruptos**

O dia 24 de janeiro de 2018 deverá ser outro marco em nossa história. Neste dia, a coragem vencerá o medo, a ética vencerá a imoralidade, as pessoas de bem e de caráter vencerão os corruptos.

O Estado democrático de Direito prevaleceu. Ricos e poderosos sendo julgados e, quando culpados, condenados; isso acena para um Brasil melhor do que foi até então. A impunidade está com seus dias contados. Os privilégios têm que cair, vão cair, lutaremos para isso. Todos são iguais perante a lei.

E assim escreveremos o capítulo mais importante da nossa história: ninguém está acima da lei, a lei é igual para todos. É isso o que quer o brasileiro comum, o cidadão que todos os dias sai para trabalhar e sustentar sua família.

A coragem que tivemos nestes últimos anos para enfrentar os graves problemas de maneira pacífica estará nos livros de história, para que nossos filhos e netos estudem e para que tenhamos, além de orgulho, um norte para o futuro que queremos, de paz, harmonia, desenvolvimento, legalidade e sucesso. Precisamos nos investir dessa responsabilidade e responder a ela como as gerações que virão esperam de nós: não é por vingança. É por justiça.

ADÉLAIDE DE OLIVEIRA, 57, formada em letras e administração de empresas, é corretora de imóveis e porta-voz do Movimento Vem Pra Rua

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Eleição sem Lula é golpe

BRENO ALTMAN

23 JAN 2018

O julgamento recursal do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva não é apenas um divisor de águas para a disputa presidencial de 2018. A decisão a ser proferida pelos desembargadores, até agora contaminada por atropelos e arbitrariedades, terá graves consequências sobre a ordem política fundada em 1988.

Eventual confirmação da sentença exarada pelo juiz Sergio Moro, condenando o líder histórico do PT, buscando tirá-lo do páreo eleitoral, representará o último prego no caixão da 6ª República, da Constituição que lhe deu origem e do regime democrático conquistado há trinta anos.

Trata-se, afinal, de escárnio penal, amplamente refutado pela comunidade jurídica por falta de provas, manipulação de informações e desrespeito às garantias processuais. Mesmo renomadas vozes conservadoras bradam contra os truques da operação Lava Jato para obter, pela via dos tribunais, objetivo político previamente estabelecido.

Opera-se o sistema de justiça como uma arma de guerra assimétrica, recorrendo-se a manobras para derrotar o inimigo interno, substituindo a via militar como resposta das classes dominantes quando as forças progressistas conquistam ou podem conquistar a direção do Estado.

Esse atalho antidemocrático foi vastamente utilizado na condução do golpe parlamentar que derrubou a presidente Dilma Rousseff em 2016. Setores do Poder Judiciário e do aparato repressivo, em aliança com monopólios da mídia, funcionaram como banda de música do impeachment. Promotores, policiais e juízes serviram, direta ou indiretamente, à desestabilização institucional e à sabotagem econômica.

São peças de uma contrarrevolução permanente e preventiva. A consolidação das reformas liberais, motivo fundamental da reação oligárquica, pressupõe a construção de um novo sistema político, possivelmente de caráter parlamentarista, no qual estejam vedados os espaços que permitiram a ascensão do principal partido da classe trabalhadora ao governo nacional.

**Eventual
confirmação
da sentença
exarada pelo
juiz Sergio Moro
representará o
último prego
no caixão da
6ª República**

A base legal sobre a qual se assenta essa escalada contra Lula, por ironia, é uma estrova conhecida como Lei da Ficha Limpa, aprovada durante seu segundo governo. Aliás, com o voto de quase todos os parlamentares de esquerda.

Por esse dispositivo, direitos políticos podem ser cassados antes de sentença transitada em julgado, ao arrepio da Constituição, esvaziando a soberania popular e transformando o Judiciário em poder excluído do processo democrático.

A condenação do ex-presidente e sua interdição eleitoral — nesse sentido, mais que injusta decisão — significariam a derradeira ruptura com o pacto da democratização, pelo qual todos os grupos e partidos aceitaram condicionar o confronto pelo poder a eleições livres, democráticas e diretas.

Se isso acontecer, o país estará em novo e perigoso cenário, como alertou a presidente do PT, Gleisi Hoffmann. Perante a usurpação da vontade popular, é legítima a desobediência civil, instrumento tradicional do povo contra qualquer forma explícita ou disfarçada de tirania.

Diante de fraude dessa magnitude, estabelece-se o direito de denunciar como farsa, como um assalto contra a democracia, eleições presidenciais distorcidas pelo golpismo togado.

Para além dos autos, lembrem-se os desembargadores de Porto Alegre e os ministros das cortes superiores que, fora do voto soberano, só restam o enfrentamento social e a rebelião dos cidadãos, em defesa de seus direitos e da liberdade.

BRENO ALTMAN, jornalista, é fundador do site "Opera Mundi"

23 JAN 2018

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Alerta laranja

A decisão da ministra Cármen Lúcia de suspender a posse de Cristiane Brasil (PTB) no Ministério do Trabalho desencadeou reações extremadas no Planalto. Michel Temer se reuniu nesta segunda (22) com ministros e assessores. Pelos relatos, o governo está disposto a subir um tom. Seus auxiliares dizem que a deliberação da magistrada foi política e que há elementos para afirmar que o Supremo está interferindo no Executivo, cassando competência privativa do presidente.

Pela beirada O governo vai esperar que Cármen Lúcia reexamine o caso antes de partir para o embate. Juristas avaliam que a ministra foi esperta ao barrar a posse de Brasil suscitando uma questão técnica, sem tocar o mérito da ação. Ela terá que lançar mão de um raciocínio complexo para embasar a suspensão constitucionalmente.

Seu labirinto Integrantes de cortes superiores avaliam que, se Cármen Lúcia mantiver a decisão que travou a posse de Brasil, estará sinalizando que um juiz de primeiro grau pode cassar um ato do presidente, mas o STJ, não.

Lotação esgotada Os 40 lugares disponíveis na sala que será palco do julgamento do recurso do ex-presidente Lula no TRF-4, em Porto Alegre, nesta quarta (24), foram reservados. O petista vai aguardar a decisão em São Bernardo e, depois, deve participar de ato no centro de São Paulo.

Não deu onda A magistrados que o visitaram, o presidente do TRF-4, Carlos Eduardo Thompson Flores, avaliou que as manifestações marcadas a ocasião perderam força. Ele disse acreditar que os atos serão menores do que o esperado inicialmente.



MÔNICA BERGAMO SER OU NÃO SER

A BGC, uma das maiores corretoras de valores do mundo, reuniu seus principais clientes nesta segunda (22), em SP, para discutir se Lula, uma vez condenado, poderá disputar a Presidência.

CRISTAL

Para tentar responder à questão, a BGC, que trabalha com os maiores bancos brasileiros, convidou o jurista Luiz Fernando Pereira. Ele sustenta que o PT poderá inscrever Lula como candidato no TSE (Tribunal Superior Eleitoral) mesmo que o petista seja condenado por unanimidade.

CRISTAL 2

O jurista assinou um parecer, feito a pedido do PT, que alterou a discussão sobre a candidatura de Lula. Publicado pela coluna em outubro, ele dizia que a condenação não tira o petista automaticamente da disputa, o que só poderia ocorrer depois de manifestação do TSE.

Temer confrontará STF para tentar assegurar reforma

Presidente é aconselhado a recorrer ao plenário se Cármen Lúcia não rever suspensão da posse de ministra

Preocupação é que 13 novos nomes que Temer indicará até abril para pastas também sejam barrados no Judiciário

DE BRASÍLIA

O presidente Michel Temer decidiu usar o episódio da suspensão de posse no Ministério do Trabalho para confrontar o Judiciário e tentar blindar a reforma do primeiro escalão do governo, que pretende fazer em março.

Temer foi aconselhado por auxiliares a recorrer ao plenário do STF (Supremo Tribunal Federal) e alegar que são “inconstitucionais” as decisões da Justiça que suspenderam a posse de Cristiane Brasil (PTB-RJ) na pasta.

A preocupação no Palácio do Planalto é que os 13 novos nomes que Temer precisará escolher para sua equipe até abril —prazo limite para os ministros que disputarão eleições deixarem seus cargos— também sejam impedidos de tomar posse por decisões de juízes de primeiro grau.

O Planalto decidiu provocar o STF sobre o tema depois que a presidente da corte, Cármen Lúcia, suspendeu temporariamente a nomeação da deputada.

Na madrugada desta segunda-feira (22), a chefe do Supremo deu prazo de 48 horas para ter acesso ao “inteiro teor da decisão do Superior Tribunal de Justiça”. “Se for o caso”, diz o despacho, “e com todas as informações, a liminar poderá ser reexaminada”.

O objetivo de Temer é garantir a posse de Cristiane e proteger futuras nomeações.

Já nesta segunda, os principais auxiliares do presidente —Eliseu Padilha (Casa Civil), Moreira Franco (Secretaria de Governo) e Carlos Marun (Secretaria de Governo)— começaram a ecoar essa tese.

O chefe da Casa Civil, por exemplo, afirmou que o governo vai “prosseguir na disputa judicial” para dar posse a Cristiane e que a escolha de assessores é uma “decisão política” de Temer.

Para fundamentar seu argumento, Padilha diz que o Planalto “tem absoluta convicção de que o direito está a seu favor” e cita artigo da Constituição que trata da competência privativa do presidente da República de nomear e exonerar ministros.

Moreira, por sua vez, afir-

mou que Temer vai “cumprir os ritos definidos na Constituição e nas leis” e percorrer “todo o caminho” na Justiça para dar posse à deputada.

Após evento no Planalto, nesta segunda, Marun foi escalado para dizer que o presidente não desistiu da nomeação de Cristiane e que buscará no STF o “reconhecimento da óbvia prerrogativa de nomear ministros”.

Segundo Marun, outros nomes não são cogitados para comandar o Trabalho.

O Palácio do Planalto prevê que a discussão entre os ministros do STF poderá ser mais um elemento de desgaste. A expectativa é que os ministros Luis Roberto Barroso e Luiz Fux façam discursos contrários à nomeação. O presidente, contudo, acredita que conseguirá uma ligeira vantagem, que permitirá a posse da deputada federal.

No entanto, o plenário do Supremo deve discutir o tema só em fevereiro, após o fim do recesso. Até lá, quem define assuntos tidos como urgentes é a presidente do STF.

O governo chegou a acreditar que, ao final do recesso, com a relatoria do caso nas mãos do ministro Gilmar Mendes, próximo a Temer, poderia sair vitorioso sem ter que levar o tema a plenário.

Ao longo do dia, porém, o STF corrigiu a informação de que Gilmar relataria o caso e registrou que esse tipo de recurso não pode ser sorteado entre os ministros da corte, mas sim relatado pela presidente do tribunal. (MARTINA DIAS, BRUNO BOGHOSSIAN, GUSTAVO URIBE E DANIEL CARVALHO)

“O governo continuará a batalha jurídica pelo reconhecimento da óbvia prerrogativa do presidente de nomear seus ministros e não cogita de outros nomes para o exercício da função

CARLOS MARUN

Ministro da Secretaria de Governo

23 JAN 2018

FOLHA DE S. PAULO

Especialistas divergem sobre posse de ministra

REYNALDO TUROLLO JR.
DE BRASÍLIA

A nomeação da deputada Cristiane Brasil (PTB-RJ) para o Ministério do Trabalho é um exemplo de “situação-limite que fica na linha divisória entre a independência e a harmonia” entre os Poderes, segundo Carlos Ayres Britto, ministro do Supremo Tribunal Federal de 2003 a 2012.

Diferentes interpretações da Constituição levam a opiniões distintas sobre as decisões que suspenderam a posse de Cristiane, condenada em processos trabalhistas.

Para Ayres Britto, o Judiciário tem de fazer uma “interpretação casada, sistêmica” dos princípios que devem reger a administração, contidos no artigo 37 da Constituição.

“O modo correto de interpretar o artigo 37, a meu juízo, é: o princípio regente dos atos administrativos é a lei, mas não basta isso. É preciso aplicar a lei de um modo pessoal, moral, transparente e eficiente”, diz.

Ele cita diferentes artigos para demonstrar “a soberania do trabalho” na Constituição, como o que o coloca entre os direitos sociais ao lado

da educação e da saúde (art. 6º) e o que diz que “a ordem social tem como base o primado do trabalho” (art. 193).

“Esse elevadíssimo apreço da Constituição pela matéria trabalho autoriza ou desautoriza a investidura de alguém no cargo de ministro de Estado que, concretamente, revelou na sua vida desprezo pelo trabalho a ponto de receber duas condenações?”

Quem deve responder a essa questão, para Ayres Britto, é o Judiciário. Ele cita o artigo 2º da Constituição — “São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário” — para afirmar: “Tudo começa com o Legislativo e termina com o Judiciário. É o Judiciário que vai dar a última palavra”.

Na visão do ex-ministro, se Cristiane fosse nomeada para outro ministério “seria difícil” fundamentar uma decisão que concluísse pela incompatibilidade entre sua biografia e o cargo. “Mas, para ministra do Trabalho, o Judiciário está autorizado a, nesse caso, fazer esse tipo de interpretação lógica, sistêmica, para concluir pela incompatibilidade”, defende.

Opinião oposta tem Eloísa Machado de Almeida, professora e coordenadora do Supremo em Pauta da FGV-SP.

Segundo ela, “a Constituição exige apenas a idade mínima de 21 anos e o pleno exercício dos direitos políticos (art. 87)” para que alguém possa ser nomeado ministro.

“Não há nenhuma vedação constitucional a que condenados no âmbito civil ou trabalhista ocupem cargos ministeriais”, escreveu em artigo na **Folha** no último dia 9, quando a Justiça suspendeu pela primeira vez a posse.

“Esse é só um dos problemas que aparecem quando o Judiciário decide encampar uma agenda de moralização fora dos parâmetros legais: cria exceções, fere a isonomia e gera insegurança”, diz.

Questionados sobre semelhanças entre o caso de Cristiane e o do ex-presidente Lula, cuja posse como ministro de Dilma Rousseff foi suspensa pelo ministro Gilmar Mendes, do STF, em 2016, tanto Ayres Britto como Almeida apontaram diferenças.

No caso, Mendes considerou a nomeação uma forma de dar a Lula foro privilegiado, um desvio de finalidade.

23 JAN 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

8ª Turma do TRF-4 só absolveu condenados por Sergio Moro em 6% dos recursos

Histórico de julgamentos da seção de apelações desentenças da 'lava jato' em Curitiba não se mostra animador para Lula, que será julgado nesta 4ª feira.

Embora a senadora e presidente do PT, Gleisi Hoffmann, tenha dito que as duas absolvições do ex-tesoureiro do partido João Vaccari Neto pela 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região dão esperança de que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva seja inocentado nesta quarta-feira (24/1) e possa concorrer mais uma vez à Presidência, o histórico

dos julgamentos da seção de apelações de sentenças da operação "lava jato" em Curitiba não é animador para os petistas. Nos 100 recursos já apreciados pela turma, os desembargadores federais reverteram a condenação e inocentaram os réus em apenas seis casos, o equivalente a 6% do total.

Segundo pesquisa do Datafolha divulgada em dezembro, Lula lidera as intenções

de voto para presidente e venceria qualquer oponente no segundo turno. Porém, ele se tornará inelegível se o TRF-4 confirmar a sentença do juiz Sergio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba — que o condenou a 9 anos e 6 meses de prisão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro no caso do triplex do Guarujá (SP) —, salvo se algum tribunal superior alterar o acórdão.

23 JAN 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Alterar atestado médico para não trabalhar é motivo para justa causa

Rasurar o atestado médico para não trabalhar é motivo para por justa causa. Esse é o entendimento da 6ª Câmara do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, que confirmou a demissão de empregada de uma fábrica de roupas em Jaraguá do Sul (SC).

O atestado concedia dois dias de folga à traba-

lhadora e chamou a atenção porque estava com a data rasurada: no lugar do dia "6", constava sobrescrito o algarismo "7". Embora sutil, a mudança fez com que o afastamento deixasse de terminar numa quinta e se prolongasse até a sexta-feira. Desconfiado, o setor de Recursos Humanos entrou em contato com a

médica responsável pela consulta, que negou ter rasurado a data e confirmou que o afastamento deveria terminar na quinta-feira.

Com a declaração da médica, a empresa pediu então à empregada que confirmasse as informações apresentadas, colhendo nova assinatura dela no verso do atestado.

Trabalhar no campo desde criança dá direito a benefício previdenciário

Quem trabalha no campo desde cedo tem direito de receber benefício previdenciário se ficar doente. Esse é o entendimento do juízo da Vara Cível da Comarca de Tarauacá (AC), que julgou procedente o pedido de uma seringueira para condenar o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ao pagamento de aposentadoria por invalidez.

Entendendo que a legislação previdenciária tem caráter protetivo e contributivo aos trabalhadores, o juiz determinou ao INSS a implantação do benefício no prazo de 30 dias, sob pena de multa diária no valor de R\$ 500, limitada ao prazo de 30 dias, a reverter em favor da parte autora.

Nascida no Seringal Esperança, na zona rural do

município de Tarauacá, a autora contou que é filha de trabalhadores rurais e que começou a trabalhar com apenas 10 anos de idade para ajudar seus pais, tendo atuado no campo por toda a vida até ficar doente. Alegou ainda sofrer de problemas na coluna, com fortes dores nas pernas e fraqueza, sem condições de continuar a trabalhar.

23 JAN 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Cármem Lúcia suspende posse de Cristiane Brasil

Presidente do STF atendeu reclamação feita por advogados



A presidente do Supremo Tribunal Federal, ministra Cármem Lúcia, suspendeu a posse da deputada Cristiane Brasil (PTB) como ministra do Trabalho. Ela analisou reclamação do Movimento dos Advogados Trabalhistas Independentes (Mati), que contestou decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) autorizando a posse da deputada. A cerimônia estava prevista para a manhã de ontem.

Em trecho de sua decisão, Cármem Lúcia diz que “pelo exposto, com base no poder geral de cautela e nos princípios constitucionais da segurança jurídica e da efetividade da jurisdição, defiro parcialmente a providência liminar para a suspensão do ato de



Cármem Lúcia suspendeu posse horas antes de o evento acontecer

posse até que, juntadas as informações, incluído o inteiro teor do ato reclamado, seja possível a análise dos pedidos formulados na presente reclama-

ção, sem prejuízo de reexame desta decisão precária e urgente”.

Cristiane Brasil foi anunciada pelo presidente Michel Temer ministra do Trabalho em 3

de janeiro, mas foi impedida de tomar posse por uma série de liminares judiciais, que contestam o fato de que Cristiane já foi condenada em ações judiciais trabalhistas. ■

Governo buscará “caminho jurídico” para garantir posse

O ministro da Secretaria de Governo, Carlos Marun, disse ontem que o governo vai buscar um “caminho jurídico” para garantir a posse da deputada Cristiane Brasil (PTB) como ministra do Trabalho. Na madrugada de ontem, a presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Carmen Lúcia, acatou o recurso que pede a suspensão da posse.

Segundo Marun, “o caminho jurídico será definido pela área jurídica do governo”, e a decisão tomada pelo governo é “continuar nessa demanda” com o objetivo de garantir o respeito à Constituição. Questionado se considera equivocada a decisão de Carmen Lúcia, Marun evitou críticas e avaliou a decisão como “técnica” e que “não adentrou o mérito da questão”.

23 JAN 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Poucas absolvições

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) absolveu apenas 5 dos 77 réus condenados pelo juiz Sérgio Moro em ações da Lava Jato na primeira instância, ou seja, 93,5% dos condenados julgados pela segunda instância não conseguiram escapar da pena de prisão imposta por Moro. Esse número representa um desafio para a defesa de Lula, que tenta reverter a condenação a 9 anos e 6 meses de prisão já existente contra o ex-presidente. ●

Eleitores filiados

O Tribunal Superior Eleitoral fez a contagem: 2017 fechou com 7,9 milhões de eleitores paranaenses; deles, 1.041.667 estavam filiados a partidos políticos. O número, apesar de parecer alto, representa queda de 429 filiados em relação a 2016. No ranking, PMDB, PP e PSDB são os que mais têm gente. E PT, PDT, PMDB e PR os que mais perderam gente.

23 JAN 2018

BEMPARANÁ

Julgamento de Lula terá bloqueio aéreo e terrestre

Atiradores de elite vão ficar no topo de edifícios próximos à sede de tribunal

O acesso ao entorno do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) ficará restrito a partir das 12 horas de hoje, véspera do julgamento do recurso do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva no caso do triplex do Guarujá (SP). A restrição no perímetro será por via "aérea, terrestre e naval", segundo o secretário de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, Cezar Schirmer.

O ex-presidente afirmou ontem que viajará a Porto Alegre hoje, véspera do julgamento. "Amanhã (terça) vou a Porto Alegre agradecer a solidariedade do povo que está se manifestando", declarou Lula em encontro com sindicalistas realizado no Instituto Lula, na zona Sul da capital paulista. Aeronaves farão o monitoramento do espaço aéreo e embarcações das forças de segurança já estão sendo posicionadas na orla do Rio Guaíba, nas imediações do TRF-4. Há, inclusive, a possibilidade de se utilizar aeronaves para o transporte dos desembargadores até a Corte, caso haja risco ou impedimento para o transporte rodoviário.

Por via terrestre, a restrição ao perímetro do TRF-4 será demarcada por meio de gradis, além da presença de efetivo policial. Haverá apenas um acesso ao local, para pessoas previamente cadastradas.

Schirmer afirma que atiradores de elite vão ficar no topo de edifícios próximos ao perímetro com a função de observadores, filmando e fotografando os manifestantes. "A presença de atiradores de elite faz

parte de qualquer processo de prevenção. Atirador de elite é na verdade um observador. Vai atirar em último caso numa condição excepcionalíssima. Ele é observador de espaço físico do que está acontecendo. Vai ficar nas partes mais altas. Vamos trocar a expressão por observador privilegiado, inclusive fotografando e filmando", afirmou. "O perímetro ficará isolado o tempo necessário para garantirmos a ordem e a segurança ao TRF-4", disse o comandante-geral da Brigada Militar, Andreis Dell Lago.

BEMPARANÁ

**Cármen Lúcia
suspende posse
de deputada**

23 JAN 2018

Em uma nova derrota para o Palácio do Planalto, a presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, decidiu suspender temporariamente a posse da deputada federal Cristiane Brasil (PTB-RJ) como ministra do Trabalho, que estava marcada para ocorrer às 9 horas de ontem. A decisão da presidente do STF foi feita no âmbito de um processo movido por um grupo de advogados trabalhistas.

Cármen alegou em sua decisão que os princípios constitucionais da segurança jurídica e da efetividade da jurisdição "seriam comprometidos com o ato de posse antes de se poder examinar a suspensão das decisões de primeira e de segunda instâncias que a impediam neste momento". Durante o recesso do STF, cabe à ministra tomar as decisões em casos considerados urgentes e prioritários, mesmo que não estejam sob a sua relatoria. O processo em questão foi distribuído eletronicamente para o ministro Gilmar Mendes.

TEORI ZAVASCKI

Desorientação e mau tempo provocaram queda de avião

Desorientação do piloto por conta da atuação da gravidade, no momento da forte curva feita na manobra no momento do choque, que provocou desorientação espacial, e as condições meteorológicas adversas foram os dois principais fatores contribuintes para o acidente ocorrido em Paraty, em 19 de janeiro do ano passado, provocando a morte do ministro do Supremo Tribunal Federal Teori Zavascki e mais quatro pessoas. A informação foi prestada pelo coronel Marcelo Moreno, responsável pela investigação conduzida pelo Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (Cenipa).

GAZETA DO POVO 23 JAN 2018

Quadro Negro: juíza de Curitiba prorroga tornozeleira eletrônica para empresário

A principal ação penal da Operação Quadro Negro no primeiro grau da Justiça Estadual foi oficialmente retomada. A informação consta em um despacho assinado nesta segunda-feira (22) pela juíza de Curitiba Danielle Nogueira Motta Comar. O processo é sigiloso.

No mesmo documento, obtido pela Gazeta do Povo, a magistrada também determina a prorrogação, por mais 90 dias, do monitoramento eletrônico do réu Eduardo Lopes de Souza, dono da Valor Construtora. Em meados de 2017, ele ganhou autorização para trabalhar em Cuiabá, no Mato Grosso, com a tornozeleira eletrônica.

Na mesma manifestação, a juíza de Curitiba também pede para que Eduardo e seu filho Gustavo, também réu, acostem no processo os termos de colaboração premiada homologados pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no ano passado.

A denúncia

Recebida pela 9ª Vara Criminal de Curitiba no início de 2016, a denúncia do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), braço do Ministério Público do Estado do Paraná (MP-PR), acusa 15 pessoas de participação em um esquema de desvio de dinheiro público, a partir de contratos firmados entre a empresa curitibana

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

23 JAN 2018

Valor Construtora e a Secretaria da Educação, para obras em escolas estaduais, durante o primeiro mandato de Beto Richa (PSDB) no governo do Paraná, entre 2011 e 2014.

O MP-PR aponta um desvio de ao menos R\$ 18 milhões, entre recursos estaduais e federais, e coloca o empresário Eduardo Lopes de Souza e também o ex-diretor da Secretaria da Educação Maurício Fanini como peças centrais na narrativa. Fanini também tenta fechar um acordo de colaboração premiada.

Texto: Catarina Scortecci